

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA
REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO
CNPJ: 20.433.216/0001-58**

INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 03/2022 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE - CISREUNO, DE OUTRO, A CONTRATADA ABAIXO QUALIFICADA. DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES, FUNDAMENTO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.1 - Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO, neste termo simplesmente denominado Contratante, com sede na Rua José de Santana, nº 33, Centro, Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.433.216/0001-58, neste ato representada pelo seu **Presidente**, Sr **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade.

1.2 - Contratada: **Silva e Guedes Soluções em TI Ltda**, empresa sediada na Rua Tapajós, 41 A, Bairro Melo, Montes Claros – MG, CEP 39.401-065, inscrita no CNPJ sob o nº 05.145.014/0001-17, neste ato representada pelo(a) sr(a) **Frederico Guedes Siqueira**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, carteira de identidade 15.538.264 SSP/MG, CPF 085.164.046-09, residente e domiciliado(a) na cidade de Montes Claros –MG.

1.3 - Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico 03/2022, que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

1.4 - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação onerarão as seguintes dotações:

Natureza do Recurso: 339039 – Fonte 123 - Serviços Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1 – Contratação de empresa especializada para implantação e configuração de rede e infraestrutura de Telecomunicações e Tecnologia da Informação com enfoque na central de telefonia IP baseada no ASTERISK e seus componentes, bem como fornecimento de suporte remoto e local na sede do SAMU 192 do CISREUNO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

3.1 - Constituem obrigação da CONTRATADA:

3.1.1 - Efetuar a entrega dos bens/produtos/materiais/serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicados pelo Consórcio, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, tipo, procedência e prazo de garantia;

3.1.2 - Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA
REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO
CNPJ: 20.433.216/0001-58**

- 3.1.3 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078, de 1990);
- 3.1.4 - O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério do Consórcio, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
- 3.1.5 - Atender prontamente a quaisquer exigências do Consórcio, inerentes ao objeto da licitação;
- 3.1.6 - Comunicar ao CISREUNO, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 3.1.7 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.1.8 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 3.1.9 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 4.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 4.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 4.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 4.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 4.5 - Efetuar o pagamento no valor correspondente ao fornecimento do objeto, prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES:

- 5.1. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato ou documento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo CISREUNO, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do Contrato ou documento equivalente, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pelo CISREUNO:
- 5.2 - advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- 5.3 - multas nos seguintes percentuais;
- 5.4 - **10 % (dez) por cento** do valor total da adjudicação, quando a adjudicatária não assinar o Contrato ou termo equivalente, no prazo fixado pelo Contratante, em observância ao disposto no art. 81 da Lei nº. 8.666/93;
- 5.5 - **multa moratória de 1% (um por cento)** sobre o valor da Nota de Empenho, por dia de atraso na entrega dos serviços/materiais;
- 5.6 - **multa indenizatória de 3,0 % (três por cento)** sobre o valor da Nota de Empenho, por inexecução parcial das obrigações contratuais;



**SAMU
192**

**SAMU REGIONAL
MACRO NOROESTE
CONSÓRCIO CISREUNO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA
REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO
CNPJ: 20.433.216/0001-58**

- 5.7 - multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por inexecução total das obrigações contratuais;
- 5.8 - rescisão unilateral do Contrato ou documento equivalente, sujeitando-se a empresa vencedora ao pagamento de indenização ao Consórcio por perdas e danos;
- 5.9 - suspensão temporária do direito de licitar com o Consórcio – CISREUNO e municípios consorciados;
- 5.10 - indenização ao CISREUNO da diferença de custo para contratação de outro licitante;
- 5.11 - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o CISREUNO e municípios consorciados, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.
- 5.12 - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultado a empresa o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.
- 5.13 - Extensão das Penalidades.
- 5.14 - a sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com o Consórcio e Municípios Consorciados poderá ser também aplicada àqueles que:
- 5.15 - retardarem a execução do pregão;
- 5.16 - demonstrarem não possuir idoneidade para contratar e;
- 5.17 - fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E PAGAMENTOS:

6.1 - A Contratante pagará à Contratada, pelos seguintes serviços, os valores de:

Lote 01					
Item	Qtde	UND		Vr Médio Unitário	Vr Médio Total
01	2	un	Servidor Central Telefônica IP Especificações: Processador: - Mínimo de 4 Cores - Clock do Processador: Mínimo de 1.7GHz - Cache do Processador: Mínimo de 5 MB(L3) Memória RAM: - Memória Inclusa: 16GB DDR4 (RDIMM ou UDIMM) - Slots de Memória Totais: Mínimo de 4 - Tipo de Memória Padrão: RDIMM ou UDIMM Unidade de Armazenamento:	R\$21.000,00	R\$ 42.000,00



**SAMU
192**

**SAMU REGIONAL
MACRO NOROESTE
CONSÓRCIO CISREUNO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA
REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO
CNPJ: 20.433.216/0001-58**

			<ul style="list-style-type: none">- Disco Rígido Incluso: 2x 500GB SATA- Baias de Discos Totais: Mínimo de 2- Interface de Disco: SATA/SAS <p>Interface de Rede:</p> <ul style="list-style-type: none">- 4-portas de 1Gb <p>Alimentação:</p> <ul style="list-style-type: none">- Duas Fontes de alimentação redundantes Hot Plug <p>Portas:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 VGA, 3 USB		
02	2	un	<p>Servidor Sistema Banco de Dados</p> <p>Especificações:</p> <p>Processador:</p> <ul style="list-style-type: none">- Mínimo de 4 Cores- Clock do Processador: Mínimo de 1.7GHz- Cache do Processador: Mínimo de 5 MB(L3) <p>Memória RAM:</p> <ul style="list-style-type: none">- Memória Inclusa: 16GB DDR4 (RDIMM ou UDIMM)- Slots de Memória Totais: Mínimo de 4- Tipo de Memória Padrão: RDIMM ou UDIMM <p>Unidade de Armazenamento:</p> <ul style="list-style-type: none">- Disco Rígido Incluso: 2x 500GB SATA- Baias de Discos Totais: Mínimo de 2- Interface de Disco: SATA/SAS <p>Interface de Rede:</p> <ul style="list-style-type: none">- 4-portas de 1Gb	R\$21.000,00	R\$ 42.000,00



**SAMU
192**

**SAMU REGIONAL PATOS DE MINAS
MACRO NOROESTE
CONSÓRCIO CISREUNO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA
REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO
CNPJ: 20.433.216/0001-58**

			<p>Alimentação:</p> <ul style="list-style-type: none">- Duas Fontes de alimentação redundantes Hot Plug <p>Portas:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 VGA, 3 USB		
03	3	un	<p>Gateway de Comunicação SIP</p> <ul style="list-style-type: none">- Conversor SIP - E1 PABX- Conversor E1 Telefonia Pública - SIP- Expansão de E1s via cascadeamento- Sistemas críticos de alta disponibilidade- Integração de PABX legado ao Asterisk- Aplicações com a sinalização R2 e ISDN- Transporte de E1- Transporte de E1 fracionado- Protocolo SIP- Codec G.711 (64kbps) lei A- Atualização remota de firmware- Circuito Bypass automático- Configuração WEB- Compatível com as sinalizações R2 e ISDN- Cancelamento de eco de 128ms em todos canais- Homologado pela ANATEL <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1x Interface E1: 2,048 Mbit/s – 120 Ohms – RJ45- 1x Interface Ethernet (SIP): 10/100 Mbit/s – RJ45- 1x Interface Ethernet (AUX): 10/100 Mbit/s – RJ45	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00



**SAMU
192**

**SAMU REGIONAL
MACRO NOROESTE
CONSÓRCIO CISREUNO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA
REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO
CNPJ: 20.433.216/0001-58**

04	70	un	<p>Telefone IP</p> <ul style="list-style-type: none">- Voz em HD- LCD gráfico 132x64 pixels com luz de fundo- Duas portas 10 / 100M Ethernet Switch- Suporte PoE- Até 2 contas SIP- Suporte Headset- Montagem na parede- Simples, flexível e segura opções de provisionamento <p>Recursos de áudio:</p> <ul style="list-style-type: none">- Voz HD: HD monofone, alto-falante HD- Codec de banda larga: G.722- Codec de banda estreita: G.711 (A / μ), G.723.1, G.729AB, G.726, iLBC- DTMF: In-band, Out-of-band (RFC 2833) e SIP INFO <p>Recursos do telefone:</p> <ul style="list-style-type: none">- 2 contas SIP- Retenção de chamadas, mudo, DND- Marcação rápida de um toque, hotline- Encaminhamento de chamadas, chamada em espera, transferência de chamadas- Escuta Grupo, SMS, chamada de emergência- Redial, o retorno de chamadas, atendimento automático- Chamada IP direta sem proxy SIP- Seleção de tons de toque / importação / delete- Definir data e hora manualmente ou automaticamente	R\$ 450,00	R\$ 31.500,00
-----------	----	----	---	------------	---------------



**SAMU
192**

**SAMU REGIONAL PATOS DE MINAS
MACRO NOROESTE
CONSÓRCIO CISREUNO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA
REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO
CNPJ: 20.433.216/0001-58**

		<ul style="list-style-type: none">- Plano de discagem- Navegador XML, ação URL / URI <p>Diretório:</p> <ul style="list-style-type: none">- Agenda até 1000 entradas- Lista negra- XML / agenda remota LDAP- Método de pesquisa inteligente- Procura da lista telefônica / importação / exportação- Histórico de chamadas: discadas / recebidas / não atendidas / encaminhado <p>Visor e Indicador:</p> <ul style="list-style-type: none">- LCD gráfico 132x64 pixels com luz de fundo- LED para indicação de chamada e mensagem em espera- Dual-cor (vermelho ou verde) iluminado LEDs para informações de status de linha- Interface de usuário intuitiva com ícones e teclas de função- Seleção de idioma nacional- Caller ID com o nome e número <p>Interface:</p> <ul style="list-style-type: none">- 2xRJ45 10 portas Ethernet / 100M- Power over Ethernet (IEEE 802.3af), classe 2- 1xRJ9 (4P4C) porta do monofone- 1xRJ9 (4P4C) Porta de fone de ouvido <p>Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none">- Configuração: navegador / telefone / auto-		
--	--	--	--	--

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA
REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO
CNPJ: 20.433.216/0001-58**

			<p>disposição</p> <ul style="list-style-type: none"> - Disposição Auto via FTP / TFTP / HTTP / HTTPS para implantação em massa - Auto-disposição com PnP - Zero-sp-touch - Redefinir para fábrica, reinicialização - Rastreamento de exportação Package log, sistema <p>Redes e Segurança</p> <ul style="list-style-type: none"> - SIP v1 (RFC2543), v2 (RFC 3261) - Transversal NAT: Modo STUN - Modo de Proxy e peer-to-peer modo de ligação SIP - Atribuição de IP: static / DHCP - HTTP / HTTPS servidor web - Hora e sincronização de data usando SNTP - UDP / TCP / DNS-SRV (RFC 3263) - QoS: 802.1p / Q tagging (VLAN), a camada 3 ToS DSCP - SRTP para voz - Transport Layer Security (TLS) - Gerenciador de certificados HTTPS - Criptografia AES para arquivo de configuração - A autenticação Digest usando MD5 / MD5-sess - OpenVPN, IEEE802.1X - IPv6 - Homologado pela ANATEL. 		
05	120	un	<p>Headset compatível com telefone IP</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cancelamento de Eco 	R\$ 270,00	R\$ 32.400,00



**SAMU
192**

**SAMU REGIONAL PATOS DE MINAS
MACRO NOROESTE
CONSÓRCIO CISREUNO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA
REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO
CNPJ: 20.433.216/0001-58**

			<ul style="list-style-type: none">- Uso em escritório, SoHo e call-center- Acústica ideal para ambientes de Call-center <p>Especificações Técnicas</p> <ul style="list-style-type: none">- Desconexão rápida- Alça flexível em aço- Protetor acolchoado para ouvido- Conexão RJ-9		
06	2	un	<p>Storage de Armazenamento</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Capacidade: 6TB- Interface: Ethernet- Número de Baías de Disco: 4 SATA II/SATA III de 3,5 polegadas hot-swappable- Processador: Processador de Dois Núcleos- Memória: DDR III 2GB- Rede: Duas (2) 10/100/1000 Base-TX (Gigabit Ethernet) <p>Portas Externas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Duas (2) USB 3.0- Duas (2) USB 2.0 <p>Fonte de Alimentação e gerenciamento de energia:</p> <ul style="list-style-type: none">- Modo de inatividade para economizar energia- Ligar/desligar programado- Wake-on-LAN <p>RAID:</p> <ul style="list-style-type: none">- RAID 0, 1, 5, 6, 10, + hot spares	R\$ 14.000,00	R\$ 28.000,00



**SAMU
192**

**SAMU REGIONAL PATOS DE MINAS
MACRO NOROESTE
CONSÓRCIO CISREUNO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA
REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO
CNPJ: 20.433.216/0001-58**

			<p>Gerenciamento:</p> <ul style="list-style-type: none">- Interface baseada na Web por http/https- Monitoramento de hardware (S.M.A.R.T., resfriamento e temperatura do gabinete, carga de CPU e RAM)- Gerenciamento de registros e notificação de e-mail. <p>Networking:</p> <ul style="list-style-type: none">- TCP/IP: IPv4 & IPv6- Cliente e Servidor Proxy- Suporte à Clientes e Servidores Proxy e DHCP- NTP server- Protocolos: CIFS/SMB, AFP, NFS, FTP, FTPS, SFTP, TFTP, HTTP(S), Telnet, SSH, iSCSI, SNMP, SMTP, SMSC. <p>SCSI (IP SAN):</p> <ul style="list-style-type: none">- Suporte iSCSI Target- Multi- LUNs por alvo- Até 256 Targets/LUNs Combinados- Suporte LUN Mapping & Masking- LUN baseada em arquivo- LUN online Capacity Expansion- Backup de LUN iSCSI, One-time Snapshot e Restore- Gerenciamento de Conexão iSCSI- Volume de Disco Virtual (via iSCSI initiator)		
07	2	un	<p>Servidor Sistemas de Virtualização</p> <p>Especificações:</p> <p>Processador:</p> <ul style="list-style-type: none">- Mínimo de 4 Cores	R\$ 21.000,00	R\$ 42.000,00



**SAMU
192**

**SAMU REGIONAL PATOS DE MINAS
MACRO NOROESTE
CONSÓRCIO CISREUNO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA
REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO
CNPJ: 20.433.216/0001-58**

			<ul style="list-style-type: none">- Clock do Processador: Mínimo de 1.7GHz- Cache do Processador: Mínimo de 5 MB(L3) <p>Memória RAM:</p> <ul style="list-style-type: none">- Memória Inclusa: 16GB DDR4 (RDIMM ou UDIMM)- Slots de Memória Totais: Mínimo de 4- Tipo de Memória Padrão: RDIMM ou UDIMM <p>Unidade de Armazenamento:</p> <ul style="list-style-type: none">- Disco Rígido Incluso: 2x 500GB SATA- Baias de Discos Totais: Mínimo de 2- Interface de Disco: SATA/SAS <p>Interface de Rede:</p> <ul style="list-style-type: none">- 4-portas de 1Gb <p>Alimentação:</p> <ul style="list-style-type: none">- Duas Fontes de alimentação redundantes Hot Plug <p>Portas:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 VGA, 3 USB		
08	1	un	<p>Nobreak de potência de 6KVA</p> <p>Características técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Altura do rack: 3U- Certificações: RoHS 7b Exemption, REACH- Dimensões: 66/13/43,2 cm (Prof/Larg/Alt)- Peso: 54.55 Kg <p>Saída:</p> <ul style="list-style-type: none">- Capacidade de potência: 4200 Watts / 6000	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00



**SAMU
192**

**SAMU REGIONAL PATOS DE MINAS
MACRO NOROESTE
CONSÓRCIO CISREUNO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA
REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO
CNPJ: 20.433.216/0001-58**

		<p>VA</p> <ul style="list-style-type: none">- Potência máxima configurável: 4200 Watts / 6000 VA- Tensão nominal: 230 V- Nota sobre a tensão: configurável para 220 : 230 : ou 240 - tensão de saída nominal- Eficiência em carga total: 92 %- Distorção da tensão: inferior a 3 %- Frequência (sincronizada com rede elétrica): 50/60 Hz +/- 3 Hz ajustável pelo usuário +/- 0.1- Fator de crista: 3 : 1- Tipo de forma de onda: Onda senoidal <p>Conexões de Saída (tomadas):</p> <ul style="list-style-type: none">- 8 portas IEC 320 C13- 2 portas IEC 320 C19- 4 IEC Jumpers <p>Entrada:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tensão nominal: 230 V- Frequência: 50/60 Hz +/- 5 Hz (auto sensing)- Tipo de conexão: Hard Wire 3-wire (para conexão de fios)- Intervalo de tensão ajustável para as principais operações: 160 – 280 V- Intervalo de tensão ajustável para as principais operações: 100 – 280 V <p>Baterias:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tipo de bateria: Selada Chumbo-Acido livre de manutenção: a prova de vazamento- Cartucho de substituição de bateria: RBC44 (16 baterias de 12 V / 5 Ah)		
--	--	--	--	--



**SAMU
192**

**SAMU REGIONAL
MACRO NOROESTE
CONSÓRCIO CISREUNO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA
REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO
CNPJ: 20.433.216/0001-58**

			<ul style="list-style-type: none">- Quantidade de cartuchos: 1 (16 baterias de 12 V / 5 Ah)- Tempo de recarga: aproximadamente 2.50 horas- Acesse aqui para ver as baterias compatíveis, disponíveis em nossa loja. <p>Comunicação e Gerenciamento:</p> <ul style="list-style-type: none">- Porta de interface DB-9 RS-232, RJ-45 10/100 Base-T- Interface SmartSlot <p>Painel de controle:</p> <ul style="list-style-type: none">- Display de LED com barra gráfica para carga e bateria e indicadores On line- Troca de bateria, Sobre Carga e Bypass <p>Proteção contra surtos e filtragem:</p> <ul style="list-style-type: none">- Classe de surto de energia: 480 Joules- Filtragem de pólos múltiplos de ruídos : passagem do surto de 0.3% IEEE : tempo de resposta de "clamping" zero : de acordo com UL 1449		
09	5	un	Banco de Baterias Características Técnicas: <ul style="list-style-type: none">- Altura do rack: 3 U- Tensão do módulo: 192 VDC- Dimensões: 66 / 43 / 13 cm (Prof / Larg / Alt)- Peso Líquido: 91 kg	R\$ 9.250,00	R\$ 46.250,00



**SAMU
192**

**SAMU REGIONAL PATOS DE MINAS
MACRO NOROESTE
CONSÓRCIO CISREUNO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA
REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO
CNPJ: 20.433.216/0001-58**

			<p>Baterias e tempo de operação:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tipo de bateria: Sem manutenção, selada, de chumbo ácido com eletrolítico suspenso (leakproof).- Tecnologia de fabricação: Panasonic e APC- Vida Útil Esperada da Bateria: 3 ~ 5 anos- Quantidade de baterias no módulo: 16 unidades de 12 V / 5 Ah- Quantidade de RBC: 2 (com 8 baterias cada) <p>Ambiental:</p> <ul style="list-style-type: none">- Temperatura de operação: 0 ~ 40 °C- Umidade Relativa de Operação: 0 ~ 95 %- Elevação de Operação: 0 ~ 3000 metros- Temperatura de armazenamento: -15 ~ 45 °C- Umidade Relativa de Armazenamento: 0 ~ 95 %- Elevação de armazenamento: 0 ~ 15000 metros		
10	1	un	<p>Rack 44U Estrutura de Servidores e Telefonia</p> <ul style="list-style-type: none">- Rack desmontável;- Quadro frontal e traseiro em chapa de aço #14 (1,9mm);- Travessas laterais superior e inferior em chapa #14 (1,9mm) parafusadas;- Laterais removíveis em chapa de #18 (1,2mm);- 19 polegadas- Altura: 44U- Largura: 600mm- Profundidade: 1070mm- Capacidade Máxima: 1000kg	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00



**SAMU
192**

**SAMU REGIONAL PATOS DE MINAS
MACRO NOROESTE
CONSÓRCIO CISREUNO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA
REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO
CNPJ: 20.433.216/0001-58**

11	1	un	Rack 44U Estrutura Elétrica e de Dados - Rack desmontável; - Quadro frontal e traseiro em chapa de aço #14 (1,9mm); - Travessas laterais superior e inferior em chapa #14 (1,9mm) parafusadas; - Laterais removíveis em chapa de #18 (1,2mm); - 19 polegadas - Altura: 44U - Largura: 600mm - Profundidade: 1070mm - Capacidade Máxima: 1000kg	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00
12	5	un	Switch Gerenciável 24 Portas Portas: - 24 portas 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática - 4 portas SFP 1000 Mbps - Suporta um máximo de 24 portas 10/100/1000 com detecção automática e mais 4 portas SFP 1000BASE-X, ou uma combinação Memória e processador: - MIPS a 500 MHz - 32 MB de flash - Tamanho do buffer de pacotes: 4,1 Mb - SDRAM de 128 MB Latência: - Latência de 100 Mb: < 5 µs - Latência de 1000 Mb: < 5 µs	R\$ 2.550,00	R\$ 12.750,00



**SAMU
192**

**SAMU REGIONAL
MACRO NOROESTE
CONSÓRCIO CISREUNO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA
REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO
CNPJ: 20.433.216/0001-58**

			<p>Capacidade de produção: - Até 41,7 Mbps</p> <p>Capacidade de routing/switching: - 56 Gbps</p> <p>Características de gestão: - IMC - Centro de gerenciamento inteligente - interface de linha de comando limitada - Navegador Web - SNMP Manager - IEEE 802.3 Ethernet MIB</p>		
13	2	un	<p>Switch Gerenciável 24 Portas POE</p> <p>Portas: - 24 portas PoE+ 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática - 4 portas SFP 1000 Mbps - Suporta um máximo de 24 portas 10/100/1000 com detecção automática e mais 4 portas SFP 1000BASE-X, ou uma combinação</p> <p>Memória e processador: - MIPS a 500 MHz - 32 MB flash - Tamanho do buffer de pacote: 4,1 Mb - 128 MB SDRAM</p> <p>Latência: - Latência de 100 Mb: < 5 µs - Latência de 1000 Mb: < 5 µs</p> <p>Capacidade de produção: - até 41,7 Mbps</p>	R\$ 5.700,00	R\$ 11.400,00



SAMU
192

SAMU REGIONAL PATOS DE MINAS
MACRO NOROESTE
CONSÓRCIO CISREUNO

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA
REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO**
CNPJ: 20.433.216/0001-58

			Capacidade de routing/switching: - 56 Gbps PoE de fonte de alimentação: - 370 W PoE+ Características de gestão: - IMC - Centro de gerenciamento inteligente - Interface de linha de comando limitada - Navegador Web - SNMP Manager - IEEE 802.3 Ethernet MIB		
14	2	un	Roteador para Gerência de Rede RECURSOS - Processador: Quad-Core de 1.4GHz - Memória: 1GB - Tamanho do armazenamento: 128 MB - Armazenamento: NAND - Portas Lan: 13, padrão 10/100/1000 - Porta Serial:DB9 padrão Rs232 - Tensão de entrada suportada: 20 V - 57 V - Consumo de energia: de 12 a 25W - Sistema operacional: RouterOS - Nível de licença: 6 - Homologado pela ANATEL.	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00
15	21	un	Roteador para Conexões VPN Bases Descentralizadas SAMU RECURSOS - Processador: 650MHz	R\$ 255,00	R\$ 5.355,00



**SAMU
192**

**SAMU REGIONAL PATOS DE MINAS
MACRO NOROESTE
CONSÓRCIO CISREUNO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA
REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO
CNPJ: 20.433.216/0001-58**

			<ul style="list-style-type: none">- Memória 32MB- Portas de Rede: 4 Portas Ethernet 10/100 Mbit/s- Padrões sem fio: 802.11b / g / n- Sistema operacional: RouterOS- Nível de licença: 4- Consumo de Energia ~3W- Homologado pela ANATEL.		
16	1	un	<p>Chaveador KVM 8 portas USB para rack 19 polegadas</p> <p>Portas do Console</p> <ul style="list-style-type: none">- 1x USB (tipo A) / PS/2 Mouse 6-pinos Mini Din- 1x USB (tipo A) / PS/2 Teclado 6-pinos Mini Din- 1x VGA HDDB 15-pinos <p>Porta para PC</p> <ul style="list-style-type: none">- 8x VGA HDDB 15-pinos <p>Recursos Suportados</p> <ul style="list-style-type: none">- Suporta ambas as interfaces USB e PS/2 para porta de console- Vídeo de Alta Qualidade de até 2048 x 1536 VGA resolução- Firmware passível de upgrade via porta PC- Auto-Scan para PCs monitorados com intervalo de scan ajustável de 10 a 99 segundos- Status do teclado restaurado quando chaveia PCs	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00



SAMU
192

SAMU REGIONAL PATOS DE MINAS
MACRO NOROESTE
CONSÓRCIO CISREUNO

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA
REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO**
CNPJ: 20.433.216/0001-58

			<ul style="list-style-type: none">- Som de bip para confirmação de troca de porta (habilitar/desabilitar)- Chaveamento por Hot-Key ou push button- Plug & Play e Hot-Pluggable <p>Alimentação</p> <ul style="list-style-type: none">- Adaptador Externo de Alimentação DC 9V, 1A <p>LEDs de Diagnóstico</p> <ul style="list-style-type: none">- LEDs indicadores para fácil monitoração do status- Online (Vermelho), Seleção (Verde)		
17	1	un	<p>Monitor TFT para rack</p> <ul style="list-style-type: none">- Bandeja deslizante de 470 mm de profundidade com ajuste para até 780 mm se necessário.- Fixação em 1,5 Us de altura e 19" de largura.- Monitor LCD – 15,6" WIDESCREEN.- Mini teclado ULTRA-SLIM – 150 x 300 x 9 mm.- Mouse touch Pad – 70 x 70 mm.- Sistema de comunicação por porta USB.- Braço articulado para os cabos.- Acabamento de pintura em epoxi preto – RAL-HPL-1390.- Puxador de aço escovado.- Dimensões: 44,45 x 430 x 470 mm (AxLxP)- Abertura do monitor de até 130 graus.	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
18	5	cx	<p>Caixa de cabo U/UTP Flexível de CATEGORIA 5e para cabeamento estruturado em ambientes interno, com as seguintes características:</p>	R\$ 980,00	R\$ 4.900,00



**SAMU
192**

**SAMU REGIONAL
MACRO NOROESTE
CONSÓRCIO CISREUNO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA
REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO
CNPJ: 20.433.216/0001-58**

			<ul style="list-style-type: none">- Possuir 305 metros de cabos com 4 pares trançados de diâmetro nominal de 24AWG, com isolamento de alta densidade.- Capa externa em PVC de cor Azul, não propagante a chama, conforme ABNT NBR 14705.- Marcação sequencial métrica decrescente na embalagem.- Possuir requisitos físicos e elétricos conforme norma TIA-568-C.2 e seus complementos, ANSI/TIA/EIA-569, ISO/IEC DIS 11801, UL 444- Cor: Azul- Possuir certificados ANATEL e ISO9001/ISO14001.		
19	120	un	Patch Cord com cabo U/UTP Flexível de CATEGORIA 5e <ul style="list-style-type: none">- Montagem em conector RJ-45 com padrão 568B- Com capas termoplásticas de proteção do plug RJ-45 nas duas extremidades- Cor: Azul- Tamanho: 2,5mts- Embalagem individual- Certificado conforme Resolução 242/2000 da Anatel.	R\$ 29,00	R\$ 3.480,00
20	120	un	Patch Cord com cabo U/UTP Flexível de CATEGORIA 5e <ul style="list-style-type: none">- Montagem em conector RJ-45 com padrão 568B- Com capas termoplásticas de proteção do plug RJ-45 nas duas extremidades- Cor: Azul- Tamanho: 1,5mts	R\$ 22,00	R\$ 2.640,00



**SAMU
192**

**SAMU REGIONAL
MACRO NOROESTE
CONSÓRCIO CISREUNO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA
REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO
CNPJ: 20.433.216/0001-58**

			<ul style="list-style-type: none">- Embalagem individual- Certificado conforme Resolução 242/2000 da Anatel.		
21	8	un	<p>Patch Panel para cabo U/UTP CATEGORIA 5e para ambientes interno, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">- Possuir 24 posições RJ-45 e compatível com RJ-11- Possibilidade de crimpagem T568A ou T568B- Com Instalação direta em racks de largura de 19", de acordo com a norma ANSI/TIA/EIA-310E- Painel frontal em plástico com porta etiquetas para identificação;- Guia traseiro em termoplástico com fixação individual dos cabos, com parafusos e arruelas para fixação.- Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG;- Cor: preta- Atendendo a norma FCC part 68.5 (EMI - Indução Eletromagnética).- Certificado ISO9001/ISO14001 e ETL LISTED	R\$ 320,00	R\$ 2.560,00
22	10	un	<p>Calha 8 tomadas 2P+T</p> <p>Cabo de 2.5M; Capacidade de 10A; Fabricação em aço SAE 1020; ABNT NBR 14136:2002.</p>	R\$ 185,00	R\$ 1.850,00
23	01	unid	Instalação e configuração dos equipamentos referentes à infraestrutura de rede de dados , seguindo as orientações do item 2.1 do Termo de referência.	R\$11.000,00	R\$ 11.000,00
24	01	Unid	Instalação e configuração dos equipamentos	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00



**SAMU
192**

**SAMU REGIONAL
MACRO NOROESTE
CONSÓRCIO CISREUNO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA
REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO
CNPJ: 20.433.216/0001-58**

			referentes à infraestrutura de rede elétrica , seguindo as orientações do item 2.1 do Termo de referência.		
25	01	Unid	Instalação e configuração do Sistema de Telefonia baseado no ASTERISK com as funcionalidades descritas no item 2.2 do Termo de referência.	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
26	01	unid	Instalação e configuração de equipamentos referentes à Telefonia IP (telefones gateways de comunicação, storages de armazenamento).	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

Valor Médio total do LOTE 01: R\$ 416.835,00 (quatrocentos e dezesseis mil oitocentos e trinta e cinco reais)

Lote 02						
Serviços de Suporte Técnico e Fornecimento de Internet						
Item	Qtde	UND	Serviço/Descrição	Vr Médio Unitário	Vr Médio Total Mensal	Vr Médio Total Anual
01	01	Unid	Suporte Técnico ao Usuário (Via Telefone, por E-mail, Acesso Remoto e Presencial), Manutenção preventiva e corretiva, suporte de serviços, monitoramento, gerência proativa, fornecimento de solução de e-mail, atualização dos softwares e do firmware dos equipamentos conforme detalhado no termo de referência.	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 198.000,00
02	04	Unid	Fornecimento e gerência de Link Internet conforme descrito no item 2.3.6 do termo de Referência para os setores Administrativo, Operacional e Regulação.	R\$ 440,00	R\$ 1.760,00	R\$ 21.120,00
03	21	Unid	Fornecimento e gerência de Link Internet conforme descrito no item 2.3.7 do termo de Referência para as bases descentralizadas.	R\$ 200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00



**SAMU
192**

**SAMU REGIONAL
MACRO NOROESTE
CONSÓRCIO CISREUNO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA
REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO
CNPJ: 20.433.216/0001-58**

04	10	Unid	Taxa de deslocamento conforme descrito no item 2.3.3 do termo de Referência para realização de visita técnica às bases descentralizadas.	R\$ 70,00	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Valor total mensal Lote 02: R\$ 23.160,00 (vinte e três mil cento e sessenta reais)						
Valor total anual Lote 02: R\$ 277.920,00 (duzentos e setenta e sete mil novecentos e vinte reais).						

6.2 – Valor total do Contrato: R\$ 694.755,00 (seiscentos e noventa e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais).

6.3 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação das Notas Fiscais devidamente certificadas pela Secretaria solicitante.

6.4 - Os preços contratuais somente serão reajustados com a comprovação das alterações ocorridas nos preços de mercado e das matérias primas, mediante autorização do Presidente do Consórcio e na conformidade da Lei.

6.5 – Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais preexistentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA SÉTIMA - PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

7.1 – A **gestão** do contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação é de responsabilidade da Secretaria Executiva do Consórcio, o qual terá dentre outras, as seguintes atribuições, a **indicação de fiscal do contrato** para exercer a administração dos contratos, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

7.2 - Compete ao fiscal do Contrato exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

7.3 - O fornecimento dos materiais será acompanhado e fiscalizado por servidor, especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, além das atribuições contidas nas normas de execução orçamentária e financeira vigentes.

7.4 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Consórcio ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

7.5 - Sem prejuízo ou dispensa das obrigações da **CONTRATADA**, o **CISREUNO** exercerá ampla supervisão, acompanhamento, controle e fiscalização sobre a execução dos serviços, por meio de servidor designado

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA
REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO
CNPJ: 20.433.216/0001-58**

e/ou profissional contratado, que atuará na fiscalização de todas as etapas de execução dos serviços, observando, dentre outros critérios, a fiel observância das especificações dos serviços e materiais e a sua perfeita execução.

7.6 - O exercício, pelo CISREUNO, do direito de supervisionar, controlar e fiscalizar, não atenuará, reduzirá ou eximirá qualquer responsabilidade ou obrigação da **CONTRATADA** nos termos deste contrato, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

7.7 - O fiscal do contrato, designado pelo CISREUNO, terá poderes para fiscalizar a execução e especialmente para:

- a) Sustar os trabalhos da **CONTRATADA**, sempre que considerar a medida necessária;
- b) Exigir da **CONTRATADA** a manutenção, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) Fazer auditorias sobre os processos e metodologias adotados pela **CONTRATADA** no cumprimento de suas obrigações previstas neste contrato;
- d) Notificar a **CONTRATADA** sobre sua inadimplência no cumprimento das obrigações previstas neste contrato, determinando sua regularização, ou, sendo o caso, remetendo à autoridade competente para abertura de processo;

7.8 - As ações acima descritas serão formalizadas pelo gestor do contrato através dos competentes relatórios.

7.9 - Cabe ao fiscal e/ou ao gestor do contrato:

- a) Responsabilizar-se pela supervisão do contrato, administrando-o em conformidade com as disposições contratuais e editalícias.
- b) Adotar toda e qualquer providência necessária à perfeita execução do contrato.
- c) Notificar por escrito a **CONTRATADA**, quando a mesma deixar de cumprir qualquer cláusula deste contrato e encaminhar cópia da referida notificação ao Setor responsável para ser anexada ao contrato.
- d) **A CONTRATANTE** se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os produtos/serviços em desacordo com o Contrato.

7.10 - A **CONTRATADA** é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização deste Contrato pelo CISREUNO, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias pelo fiscal do Contrato.

7.11 – O CISREUNO não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, neste Contrato.

7.12 - O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da **CONTRATADA** pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato.

7.13 - Caso entenda necessário o fiscal e/ou gestor do contrato podem solicitar o auxílio de profissionais especializados para acompanhamento e fiscalização dos serviços e fornecimento.

7.14 - O responsável pela fiscalização do contrato fica obrigado a denunciar de forma expressa qualquer ilícito que porventura tiver conhecimento.

7.15 - Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se o Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078/1990.



**SAMU
192**

**SAMU REGIONAL
MACRO NOROESTE
CONSÓRCIO CISREUNO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA
REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO
CNPJ: 20.433.216/0001-58**

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO, ADITAMENTOS E MODIFICAÇÕES:

8.1 - O presente contrato terá validade de 12 meses, ou vencido mediante finalização total dos serviços licitados; e poderá ser aditado, rescindido ou alterado conforme especificações da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES PELOS ENCARGOS SOCIAIS

9.1 - O presente Contrato não gera vínculo empregatício ao Contratante, sendo os encargos sociais de responsabilidade do Contratado.

CLÁUSULA DECIMA - DA RESCISÃO

10.1 - O presente Contrato poderá, a critério da Contratante, ser rescindido a qualquer tempo, desde que fique configurado inadimplência pela Contratada das cláusulas previstas neste Contrato e nos termos dos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações; de acordo com as exigências do Edital desta licitação.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Patos de Minas/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento Contratual, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11.2 - E por estarem assim ajustados e contratados, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram e que também o assinam.

Patos de Minas/MG, 16 de Março de 2022.

**Edmar Xavier Maciel
Presidente CISREUNO**

**Silva e Guedes Soluções em TI Ltda
Frederico Guedes Siqueira**

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: